

REQUERIMENTO Nº , **DE 2023**
(Da Sra. Luisa Canziani)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da **Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento**.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Nacional de Fomento (SNF) é o conjunto das Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) brasileiras, cuja missão consiste na promoção do desenvolvimento sustentável (econômico, social e ambiental), por meio do financiamento de longo prazo e do apoio a setores estratégicos. O SNF é composto por atores públicos e cooperativos, controlados por distintos entes federativos, presentes em todas as regiões do País e dotados de ampla capilaridade para operar de maneira coordenada e abrangente políticas públicas formuladas nos mais variados níveis.

Integram o SNF os bancos públicos federais, bancos de desenvolvimento controlados por Unidades da Federação, agências de fomento, bancos comerciais estaduais com carteira de desenvolvimento, bancos cooperativos, além da Finep e do Sebrae. A diversidade institucional que caracteriza o Sistema Nacional de Fomento potencializa sua atuação, viabilizando o atendimento às necessidades de diversos setores e segmentos: micro e pequenas empresas (MPEs); municípios; setor rural e agroindustrial; tecnologia e inovação; estruturação de projetos; saneamento básico, entre muitos outros.

Além disso, essas instituições representam 45% do mercado



creditício brasileiro e 74% dos investimentos de longo prazo, atuando, especialmente, em setores e segmentos prioritários para o desenvolvimento sustentável do País. Ao todo, são 34 instituições do Sistema Nacional de Fomento, que têm como característica marcante a força de sua representatividade regional (veja o mapa a seguir):



Sua forte presença regional e o conhecimento aprofundado acerca das localidades em que atua faz do SNF um instrumento relevante para a construção de políticas públicas que tenham como objetivo alcançar, de modo particularizado, todos os pontos do território nacional. Por meio do SNF, é possível operacionalizar políticas que integrem a visão dos estados e da União, de modo a que contribuam para a redução das disparidades regionais. Por essas especificidades, o Sistema Nacional de Fomento é reconhecidamente o motor do desenvolvimento.

Essas instituições financeiras de desenvolvimento aportam recursos hoje para garantir que o futuro aconteça para os empreendedores de todos os portes e para a sociedade brasileira. A Frente Parlamentar, imbuída nesse propósito e integrada com o SNF, terá a oportunidade de olhar para além do momento atual e discutir perspectivas e horizontes para uma



reindustrialização baseada em inovação e sustentabilidade, de forma a antecipar agendas futuras e acelerar a retomada do crescimento econômico, contribuindo para a execução do plano de desenvolvimento do País.

No Brasil, a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) representa os membros do SNF. Criada em 1969, a Associação define e executa ações de fortalecimento do Sistema Nacional de Fomento. Por meio de representação nacional nas esferas governamentais, sociais e produtivas do Brasil, da produção e divulgação de estudos e da promoção e disseminação de diversos tipos de cursos e atividades, a ABDE aprimora a atuação dos associados para contribuir com um financiamento eficiente e acessível.

Em busca de fomentar o debate sobre o desenvolvimento sustentável, inclusivo e inovador no Brasil, a ABDE lançou o Plano ABDE 2030, que propõe políticas estruturadas em missões para o efetivo cumprimento dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), traçados pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), a partir de diagnóstico feito para o Brasil. O documento avalia a atuação do Sistema Nacional de Fomento a partir de quatro eixos: ambiental, social, econômico e institucional. Ademais, elege as áreas estratégicas da política de fomento para o cumprimento dos ODS, com a definição de cinco missões norteadoras: i) Futuro digital, inteligente e inclusivo; ii) Agronegócio engajado; iii) Infraestrutura e cidades sustentáveis; iv) Saúde como motor do desenvolvimento; e v) Ecossistema de inovação em bioeconomia e para a Amazônia. Traz ainda recomendações de políticas para o fortalecimento do arcabouço institucional e da coordenação do próprio Sistema Nacional de Fomento para promoção dos ODS e da transição sustentável.

A ABDE realiza a coordenação entre atores diversos para assegurar entregas locais, fortalecendo articulação entre organismos internacionais, bancos federais e instituições de desenvolvimento regional para financiar projetos de desenvolvimento sustentável. Ressalta-se que as instituições do SNF vêm alinhando suas missões aos ODS, participando desde as agendas do clima até temas sociais estratégicos para o Brasil e suas regiões. Estas instituições pretendem consolidar instrumentos inovadores para mobilização de recursos financeiros, atraindo capital privado e internacional para



projetos sustentáveis.

Assim, tendo em vista à exponencial relevância do SNF, a Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento terá como objetivo cumprir o papel de promover o debate acerca do fortalecimento desse sistema e do desenvolvimento sustentável de nosso país de maneira inclusiva e inovadora, amparado nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada LUISA CANZIANI
PSD/PR





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA
DE APOIO AO SISTEMA NACIONAL DE FOMENTO PARA O
FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO**

Ao 24 de agosto de 2023 (dois mil e vinte três), no gabinete da Deputada Luísa Canziani (PSD/PR), nº 842, 8º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília Distrito Federal, os senhores Deputados Federais que subscrevem a lista de presença anexa, reuniram-se para constituir e instalar a Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento, e discutir outros assuntos de interesse geral. A Presidente da reunião, Deputada Luísa Canziani, abriu os trabalhos. Falou sobre a importância da frente parlamentar para o país e comunicou aos presentes os itens da pauta, a saber: (1) instalação da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento, (2) aprovação do Estatuto Social da Frente Parlamentar, e (3) eleição dos novos membros da Mesa-Diretora.

Terminadas as manifestações, decidiram os Parlamentares presentes, por unanimidade, pela constituição da Frente Parlamentar Mista do Financiamento ao Desenvolvimento. Logo após, a Presidente da Frente, Deputada Luísa Canziani, informou que os termos do estatuto haviam sido distribuídos previamente aos interessados, colocando o documento em discussão e votação, sendo aprovado sem alteração. Em seguida, decidiu-se que o processo de eleição da Mesa-Diretora para os seguintes cargos ocorrerá em nova Assembleia Geral: Vice-Presidente, Secretário-Geral e Coordenador Externo. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a assembleia, solicitando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, terá a assinatura da Presidente da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento.

Brasília, em 24 de agosto de 2023.

Deputada Federal Luísa Canziani
Presidente da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de
Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO SISTEMA NACIONAL DE FOMENTO PARA O FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO

ESTATUTO

**CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E FINALIDADES**

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento (FPSNF) é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o fortalecimento do Sistema Nacional de Fomento (SNF).

§1º A presente Frente Parlamentar Mista poderá constituir Coordenações Temáticas a serem comandadas por parlamentares.

§2º A Frente Parlamentar Mista em questão tem sede no Distrito Federal e é instituída sem fins lucrativos.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar:

- I. Apoiar e defender politicamente:
 - a) o fortalecimento do Sistema Nacional de Fomento;
 - b) pautas relacionadas aos seguintes temas prioritários: i) Futuro digital, inteligente e inclusivo; ii) Ecossistema de inovação em bioeconomia e para a Amazônia; iii) Agronegócio engajado; iv) Infraestrutura e cidades sustentáveis; v) Saúde como motor do desenvolvimento.
- II. Promover a articulação entre órgãos do Executivo, Judiciário e Legislativo, de todos os âmbitos federativos;
- III. Acompanhar o Processo Legislativo no Congresso Nacional envolvendo políticas inerentes aos temas elencados;
- IV. Promover audiências públicas, debates, seminários e outros eventos pertinentes;

7.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

V. Promover o intercâmbio com instituições semelhantes, visando ao aperfeiçoamento de políticas públicas;

VI. Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento dos temas elencados, principalmente, no fortalecimento do Sistema Nacional de Fomento, junto a todos os Poderes;

VII. Apoiar, promover e estimular políticas públicas que visem ao desenvolvimento, estímulo e defesa do Sistema Nacional de Fomento;

VIII. Elaborar, em articulação com órgãos técnicos de instituições do Sistema Nacional de Fomento, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas com a perspectiva de ampliar o financiamento para o desenvolvimento sustentável brasileiro;

IX. Participar, junto com os órgãos técnicos do Sistema Nacional de Fomento, da elaboração de políticas de desenvolvimento econômico, social e ambiental do país, com vistas a alternativas de créditos sustentáveis, inovadoras e inclusivas;

X. Acompanhar a política oficial de desenvolvimento dos temas elencados, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade.

CAPÍTULO II DOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento é constituída no âmbito do Congresso Nacional, sendo integrada por seus membros, Parlamentares Federais que subscreverem o requerimento e o Termo de Adesão, representantes da sociedade civil e do Sistema Nacional de Fomento.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem no apoio logístico, na cooperação técnica, no intercâmbio de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

conhecimentos e experiências, dentre outras ações relevantes que entender merecedora do referido título, indicados por seus membros e aprovados pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III DA GOVERNANÇA E DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art. 4º A Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento será composta pelos seguintes órgãos:

I. a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo;

II. a Mesa Diretora, composta por:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário-geral;
- d) Coordenador Externo.

Art. 5º Qualquer membro da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento poderá apresentar à Coordenação Executiva, a qualquer momento, demandas, observações e propostas de atividades.

CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL E SUAS FUNÇÕES

Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

I. aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento;

II. eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III. Examinar e referendar, se for o caso, os atos praticados pela Mesa Diretora;

IV. Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mesa Diretora ou por qualquer dos membros da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento, na forma disposto no art. 5º deste Estatuto.

§1º A Assembleia reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada ano, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, ou pela maioria de seus membros.

§2º A Assembleia reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros e presentes.

Art. 7º O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

CAPÍTULO V DA MESA DIRETORA E SUAS FUNÇÕES

Art. 8º Compete à Mesa Diretora:

- I. organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- II. instalar comissões, nomear coordenadores e convidar integrantes para eventos externos;
- III. manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas, às ações e aos objetivos propostos;
- IV. ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral;
- V. admitir ou destituir seus membros, devendo tais atos serem submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

Art. 9º O quórum de aprovação das matérias submetidas à Mesa Diretora é de maioria simples dos presentes na reunião.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 10º os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, sendo prorrogável por mais 1 (um) ano.

CAPÍTULO VII DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 11º. Constitui patrimônio da Frente os bens que venha a adquirir e que receba por doação ou por qualquer outro meio legal.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º A Frente Parlamentar buscará, constantemente, fortalecer o seu papel de servir como plataforma técnica e política na construção do debate público, para que diferentes setores da sociedade, de âmbito público e privado, possam integrar a construção de decisões em torno das temáticas em que atua.

Art. 13º É vedado, a todos os membros da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento, o direito de usufruírem ou perceberem vantagens pessoais, bem como o de receberem qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção.

Art. 14º As dúvidas e os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela Mesa Diretora e submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

Art. 15º O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela assembleia geral de constituição da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento (FPSNF).

Brasília, 24 de agosto de 2023.

Deputada Federal Luísa Canziani
Presidente da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

02/10/2023 14:47:45

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2799/2023
Autor da Proposição: LUISA CANZIANI E OUTROS
Data de Apresentação: 25/08/2023
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	194 (+ 10 Senadores)
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	194

Assinaturas Confirmadas

1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AFONSO MOTTA	PDT	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALBERTO FRAGA	PL	DF
7	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
8	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
9	ALENCAR SANTANA	PT	SP
10	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
11	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
12	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
13	ANA PIMENTEL	PT	MG
14	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
15	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
16	ANTONIO BRITO	PSD	BA
17	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
18	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
19	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
20	BACELAR	PV	BA
21	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
22	BEBETO	PP	RJ
23	BETO RICHÁ	PSDB	PR
24	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG

25	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
26	CAIO VIANNA	PSD	RJ
27	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
28	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
29	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
30	CARLOS VERAS	PT	PE
31	CAROL DARTORA	PT	PR
32	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
33	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
34	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
35	COBALCHINI	MDB	SC
36	CORONEL FERNANDA	PL	MT
37	CORONEL TELHADA	PP	SP
38	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
39	DA VITORIA	PP	ES
40	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
41	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
42	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
43	DARCI DE MATOS	PSD	SC
44	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
45	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
46	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
47	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
48	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
49	DENISE PESSÔA	PT	RS
50	DIEGO CORONEL	PSD	BA
51	DIMAS GADELHA	PT	RJ
52	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
53	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
54	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
55	DUARTE JR.	PSB	MA
56	DUDA RAMOS	MDB	RR
57	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
58	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
59	ENFERMEIRA ANA PAULA	PDT	CE
60	ERIKA KOKAY	PT	DF
61	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
62	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
63	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
64	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
65	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
66	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
67	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
68	FLAVINHA	MDB	MT
69	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
70	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
71	GENERAL GIRÃO	PL	RN
72	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
73	GIACOBO	PL	PR

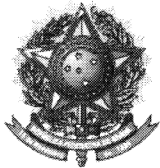
74	GILSON DANIEL	PODE	ES
75	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
76	GLAUSTIN DA FOKUS	PODE	GO
77	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
78	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
79	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
80	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
81	HELDER SALOMÃO	PT	ES
82	HENDERSON PINTO	MDB	PA
83	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
84	ISMAEL	PSD	SC
85	JADYEL ALENCAR	PV	PI
86	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
87	JILMAR TATTO	PT	SP
88	JOÃO LEÃO	PP	BA
89	JOÃO MAIA	PL	RN
90	JORGE GOETTEN	PL	SC
91	JORGE SOLLA	PT	BA
92	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
93	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
94	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
95	JOSIVALDO JP	PSD	MA
96	JULIA ZANATTA	PL	SC
97	JULIO LOPES	PP	RJ
98	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
99	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
100	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
101	LÊDA BORGES	PSDB	GO
102	LEO PRATES	PDT	BA
103	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
104	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
105	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
106	LUCAS RAMOS	PSB	PE
107	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
108	LUCIANO ALVES	PSD	PR
109	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
110	LUIZA CANZIANI	PSD	PR
111	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
112	LUIZ CARLOS HAULY	PODE	PR
113	LUIZ COUTO	PT	PB
114	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
115	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
116	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
117	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
118	MARANGONI	UNIÃO	SP
119	MARCELO LIMA	PSB	SP
120	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
121	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
122	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP

123	MARCO BRASIL	PP	PR
124	MARCON	PT	RS
125	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
126	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
127	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
128	MAURICIO NEVES	PP	SP
129	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
130	MERSINHO LUCENA	PP	PB
131	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
132	NETO CARLETTO	PP	BA
133	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
134	NILTO TATTO	PT	SP
135	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
136	OSMAR TERRA	MDB	RS
137	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
138	PADOVANI	UNIÃO	PR
139	PADRE JOÃO	PT	MG
140	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
141	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
142	PATRUS ANANIAS	PT	MG
143	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
144	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
145	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
146	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
147	PEDRO PAULO	PSD	RJ
148	PEDRO UCZAI	PT	SC
149	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
150	PEZENTI	MDB	SC
151	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
152	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
153	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
154	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
155	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
156	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
157	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
158	REIMONT	PT	RJ
159	RENATA ABREU	PODE	SP
160	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
161	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
162	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
163	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
164	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
165	ROMERO RODRIGUES	PODE	PB
166	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
167	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
168	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
169	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
170	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
171	SERGIO SOUZA	MDB	PR

172	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
173	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
174	SONIZE BARBOSA	PL	AP
175	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
176	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
177	TADEU VENERI	PT	PR
178	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
179	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
180	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
181	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
182	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
183	VANDER LOUBET	PT	MS
184	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
185	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
186	VITOR LIPPI	PSDB	SP
187	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
188	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
189	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
190	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
191	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
192	ZÉ TROVÃO	PL	SC
193	ZECA DIRCEU	PT	PR
194	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ANGELO CORONEL
- 2 BETO FARO
- 3 FABIANO CONTARATO
- 4 IZALCI LUCAS
- 5 LUIS CARLOS HEINZE
- 6 MARCELO CASTRO
- 7 NELSON TRAD
- 8 PROFESSORA DORINHA SEABRA
- 9 TERESA LEITÃO
- 10 ZENAIDE MAIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2799/2023, do Deputado Luisa Canziani – requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento.

Em 2/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

